

## DECRETO Nº 2332 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**Dispõe sobre pontos facultativos nas repartições públicas e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Nas repartições públicas, o ponto será facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), no dia 1º de março de 2022 (terça-feira) e no dia 2 de março de 2022 (quarta-feira), em virtude das comemorações de Carnaval e Aniversário de Arinos.


**Parágrafo Único.** Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nos dias declarados como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário nesse período.

**Art. 2º** O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos-MG 24/02/22  
  
Pedro Paulo V. de Souza  
Secretário Executivo